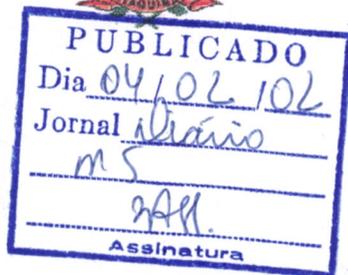




# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
Gerência de Administração e Arrecadação  
Núcleo de Recursos Humanos

1



## DECRETO Nº 379/2002

Exonera O servidor que especifica, e dá outras providências.

**EDSON VIEIRA**, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 013/01, de 06 de Novembro de 2001.

Considerando que nos termos do Inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o Inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica Exonerado o servidor **Jairo Donin**, do cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Arrecadação, símbolo GER-II, lotado na Gerência Municipal de Administração e Arrecadação.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, revogando as disposições em Contrário, tendo seus efeitos à partir de 1º de Fevereiro de 2002.

Edifício da Prefeitura municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, ao 1º dia do mês de Fevereiro de 2002.



**EDSON VIEIRA**  
Prefeito Municipal



**RUI FELIPE KOPPER**  
Ger. de Adm. e Arrecadação

